



JUSTIFICATIVA

Emenda destina-se para a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JUIZ DE FORA E REGIÃO, situada no endereço Avenida Getúlio Vargas, 200 Andar 2 ? Sala 09, Centro, CEP 36010-110, Juiz de Fora/MG, destinado à viabilizar o entreposto de processamento mel e cera de abelha sem ferrão em Juiz de Fora.



Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT